







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

**Apensos: Não constam.**



**REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES**

- 4) **MOÇÃO DE PESAR Nº 03**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que “*pelo falecimento do Senhor **JOÃO BATISTA FAUSTINO**, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2024*”.
- 5) **REQUERIMENTO Nº 04**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Aleksander da Silva Pimenta, que “*requer, com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, sejam encaminhados expedientes ao **PREFEITO MUNICIPAL** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando que informe, com a devida documentação comprobatória, sobre o cumprimento das seguintes emendas parlamentares individuais indicadas por este parlamentar no exercício de 2022: 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de um aparelho de ar-condicionado destinado ao posto de Estratégia da Saúde da Família (ESF) do Vale do Amanhecer; 2) R\$ 68.138,98 (sessenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de quatro motocicletas, sendo uma para o ESF São Francisco, uma para o ESF Sonho Meu III, uma para o ESF da Vila Nunes, e uma para o ESF do Vale do Amanhecer*”.
- 6) **INDICAÇÃO Nº 22**, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Rayner Moraes Santos e Lucas Lázaro Gerolomo, que “*indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**, Diretor-Presidente da diretoria-executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, recomenda a realização de estudos para subsidiar a adequada aplicação do disposto na Lei Federal n. 13.913/2019, quanto à possibilidade e critérios para redução, por lei local, da faixa não edificável ao longo das rodovias estaduais no trecho localizado no perímetro urbano local, considerando as disposições da Lei Estadual n. 3.344/2006, que estabelece a faixa de domínio e a reserva de faixas não edificáveis ao longo de rodovias estaduais*”.
- 7) **INDICAÇÃO Nº 23**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ilmo. Sr. **HELIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação, sugerindo a revisão do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido pela Lei Complementar n. 87/2000, para implementar a gratificação prevista no art. 4º, inciso VIII, "b" da Lei Nacional n. 14.817, de 16/01/2024*”.
- 8) **INDICAÇÃO Nº 24**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



expediente ao Exmo. Sr. **JUNIOR MOCHI**, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando que faça gestão junto ao Governo Estadual no sentido de realizar a revisão do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido pela Lei Complementar n. 87/2000, para implementar a gratificação prevista no art. 4º, inciso VIII, "b" da Lei Nacional n. 14.817, de 16/01/2024".

9) **INDICAÇÃO Nº 25**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que "indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, Esporte e Cultura e a Ilma. Sra. **DHIULLY GARGANTINI LUGLIO**, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação de totens para hidratação com dispenser de água gelada, natural e para animais de estimação nas praças e locais públicos do nosso município".

10) **INDICAÇÃO Nº 26**, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que "indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **MARA CASEIRO**, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando que interceda junto ao Governo Estadual quanto a implantação da Delegacia de Atendimento à Mulher no município de Costa Rica-MS e referente a implementação da pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-135, que liga Costa Rica à BR-359, na região conhecida como 'Estreito'".

11) **INDICAÇÃO Nº 27**, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Presidenta Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, Primeira-Secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Ailton Martins de Amorim, que "indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr. **HÉLIO PELUFFO FILHO**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), e ao Ilmo. Sr. **MAURO AZAMBUJA RONDON**, Diretor-Presidente da Agesul, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-135, que liga o município de Costa Rica à BR-359, na região conhecida como 'Estreito'".

12) **INDICAÇÃO Nº 29**, de 09 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que "indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a manutenção dos mata-burros localizados em todas as linhas escolares, bem como o patrolamento e o cascalhamento das estradas rurais localizadas na região das Comunidades da Lagoinha, Serrinha, Morro Alto, Curralinho e Capim Branco".

13) **INDICAÇÃO Nº 30**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Presidenta Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, Primeira-Secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Ailton Martins de Amorim, que "indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **JUNIOR MOCHI**, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul,





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---



---

**ROSÂNGELA MARÇAL PAES**  
Vereadora/Presidente

---

**Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL**  
Vereadora/Primeira-Secretária